

18  
23  
Nicholas de Silva em Francisco Thomaz  
de Anuall Secularis que usum  
Bona Brado Castro. Mior. Silva

Jurao extraordinaria de 23  
de Janeiro de 1822 Pres. do J. 1.º

Presente a Jurao com seis Alcaides  
fallando com laudo e o Senhor Oliveira  
e o Senhor Banta foi multado por nao  
comparecer tendo sido averado de  
aprovado o Acto da ante d. do Senhor  
Precedente declarou que a motivo de ver  
nao a launara no extraordinario hi por  
se ter participado por officio do Juiz ordinario  
d. do Alcaide Antonio Silva de Almeida tem  
sahido o Acto para o Jurao de Jurao or  
dinario no corrente anno e o Senhor Banta  
e o Sr. Bacharel Domingos da Silva  
Braga este em Alcaide e aquelli  
de Banta e sendo averado comparecer  
nao represente a Jurao. Declarou mais  
o Senhor Precedente que por falta de mais  
nao marcado o numero de Jurao  
que foram averados Officiaes a o Senhor  
Bento Manoel de Moraes como Alcaide  
Suplente e qual comparecer a Jurao por  
se o Jurao Juramento pelo o Palavras  
do Lei. O mesmo Senhor Moraes indicou  
local mister que se procedendo a o  
Jurao em a Jurao mister com o



